

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE SAÚDE
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 23/11/2023
PROCESSO Nº SEI-350207/000943/2023 - TORNO SEM EFEITO a publicação do Despacho de Autorizo do Ordenador de Despesas, referente à aquisição de Material Médico Hospitalar, decorrente do PRE GÃO SRP 219/2022, à empresa LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA - CNPJ nº 40.600.760/0001-54, no valor de R\$ 8.466,00 (oito mil quatrocentos e sessenta e seis reais) e sua publicação con- tida no D.O. do dia 22/11/2023, pagina 14, 2ª coluna. Id: 2526803
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE ODONTOLOGIA
DEPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS DE 16.11.2023

PROCESSO Nº SEI-350115/000940/2022 - HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 127/2023-DGO, autorizando o Registro de Preços em favor das empresas DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ: 02.482.141/0001-13, (itens 01 a 06, 08, 11 a 14, 16, 17, 19, 23, 24, 26, 30, 32, 34 a 42, 46 a 49, 51 e 53), no valor de R\$ 4.972,00 (quatro mil novecentos e setenta e dois reais) e DENTAL MARIA LTDA ME - CNPJ: 09.222.369/0001-13, (itens 07, 09, 10, 15, 18, 20 a 22, 25, 27 a 29, 31, 33, 43 a 45, 50 e 52), no valor de R\$ 2.748,69 (dois mil setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e nove centavos), perfazendo o valor total de R\$ 7.720,69 (sete mil setecentos e vinte reais e sessenta e nove cen- tavos).

Id: 2526515

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE ODONTOLOGIA
DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS DE 22.11.2023
PROCESSO Nº SEI-350115/001119/2022 - AUTORIZO a despesa re- ferente à aquisição de insumos odontológicos de CAD/CAM para o abastecimento das Clínicas de Odontologia Digital da OCPM e ODPM/I, decorrente do Pregão eletrônico nº 130/2023-DGO, em favor das empresas SIRONA DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS E SIS- TEMAS ODONTOLÓGICOS LTDA. (12.483.930/0001-22), no valor de R\$ 306.978,00 (trezentos e seis mil e novecentos e setenta e oito reais) e DENTAL BONSUCESSO PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA. (02.482.141/0001-13), no valor de R\$ 125.568,47 (cento e vinte e cin- co mil quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e sete centavos), perfazendo o valor total de R\$ 432.546,47 (quatrocentos e trinta e dois mil quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete cen- tavos).
Id: 2526452

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA DE VETERANOS E PENSIONISTAS
DESPACHOS DO DIRETOR DE 23.11.2023

PROCESSO Nº SEI-350523/000085/2022-FIXADOS, com validade a contar de 21.08.2016, os proventos de SEBASTIÃO JOSÉ DE AL- CANTARA NETO, CEL PM RG 43.557.

PROCESSO Nº SEI-350523/002445/2023-FIXADOS, com validade a contar de 28.07.2016, os proventos de ALEXANDRE RIBEIRO RO- CHA, CEL PM RG 43.563.

PROCESSO Nº SEI-350523/002310/2023-FIXADOS, com validade a contar de 05.01.2022, os proventos de ÉLCIO DAMIÃO ALMEIDA DE LIMA, CEL PM RG 43.602.

PROCESSO Nº SEI-350523/003149/2022-FIXADOS, com validade a contar de 13.03.2017, os proventos de NEI OLIVEIRA DE SOUZA, CAP PM RG 36.482.

PROCESSO Nº SEI-350523/002449/2023-FIXADOS, com validade a contar de 02.02.2016, os proventos de JOCELIO RODRIGUES BE- ZERRA, CAP PM RG 48.039.

PROCESSO Nº SEI-350523/003789/2021-FIXADOS, com validade a contar de 24.10.2014, os proventos de EMILSON ENNES DOS SAN- TAO, SUBTEN PM RG 39.986.

PROCESSO Nº SEI-350523/001772/2022-FIXADOS, com validade a contar de 05.03.2015, os proventos de EVANDRO LINS DA SILVA, SUBTEN PM RG 41.578.

PROCESSO Nº SEI-350523/021165/2023-FIXADOS, com validade a contar de 16.03.2021, os proventos de CLEFSON ROMI DA SILVA DUTRA, 2º SGT PM RG 78.997.

PROCESSO Nº SEI-350523/001527/2023-FIXADOS, com validade a contar de 27.07.2021, os proventos de ALESSANDRO MARIANO DOS SANTOS, 2º SGT PM RG 80.215.

PROCESSO Nº SEI-350523/000172/2023-FIXADOS, com validade a contar de 21.08.2019, os proventos de FLORISVALDO MORO, CEL PM RG 52.814.

PROCESSO Nº SEI-35052/000244/2022-FIXADOS, com validade a contar de 19.08.2014, os proventos de FERNANDO CORREA DE OLIVEIRA, MAJ PM RG 52.839.

PROCESSO Nº SEI-350523/003036/2022-FIXADOS, com validade a contar de 25.08.2020, os proventos de IGNÁCIO PESSOA DA SILVA, SUBTEN PM RG 35.444.

PROCESSO Nº SEI-350523/002465/2022-FIXADOS, com validade a contar de 24.07.2014, os proventos de AMARILDO PEREIRA, SUB- TEN PM RG 46.676.

PROCESSO Nº SEI-350523/003865/2021-FIXADOS, com validade a contar de 17.10.2016, os proventos de MARCOS VIEIRA, 3º SGT PM RG 74.426.

PROCESSO Nº SEI-350523/004352/2021-FIXADOS, com validade a contar de 04.05.2017, os proventos de GÊNES FARIA, SUBTEN PM RG 44.276.

PROCESSO Nº SEI-350523/005272/2021-FIXADOS, com validade a contar de 15.08.2017, os proventos de VALDECI PERES, SUBTEN PM RG 44.983.

PROCESSO Nº SEI-350523/001492/2022-FIXADOS, com validade a contar de 17.07.2018, os proventos de MARCOS ROGÉRIO DE MOU- RA LINO, SUBTEN PM RG 51.012.

PROCESSO Nº SEI-350523/001749/2021-FIXADOS, com validade a contar de 20.04.2018, os proventos de AMOS GONÇALVES DA SIL- VA, SUBTEN PM RG 49.951.

Id: 2526551

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA DE VETERANOS E PENSIONISTAS
DESPACHO DO DIRETOR DE 23.11.2023
PROCESSO Nº SEI-350091/020668/2023 - FIXADOS, com validade a contar de 01.01.2019, os proventos de MARCIO VAZ LIMA, CEL PM RG nº 43.588. Id: 2526631

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA DE VETERANOS E PENSIONISTAS
DESPACHOS DO DIRETOR DE 23.11.2023
PROCESSO Nº SEI-350523/002648/2023 - FIXADOS, com validade a contar de 22.06.2021, os proventos de JOSÉ CARLOS GOMES, SUB- TEN PM RG 54.908. Id: 2526637

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA DE TRANSPORTE
ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

Realizada no dia 25 de outubro de 2023, iniciada às 12h, na sede da Diretoria de Transporte, situada na Av. Salvador de Sá, 02 - Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ.

Início: 12h
Término: 13h

- Ref.: SEI-350192/001415/2020 e SEI-350515/003099/2023
 - PARTES INTERESSADAS:** Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM, neste ato, representada pela Comissão de Credenciamento da Diretoria de Transporte e a empresa AUTO ELETRICA DIEGO LT- DA ME - CNPJ - 09.589.379/0001-91, para o credenciamento de ser- viços especializados de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, por demanda, com fornecimento e aplicação de peças originais ou genuínas.
 - PRESENTES DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO:** Maj PM RG 67.790 Carlos Vidal Martin (Presidente), Cb PM RG 105.082 Glaucio Bento de Oliveira e Cb PM RG 105.524 Leonardo Typaldo Ca- nitato.
 - RESULTADO:** Habilitado para a prestação dos serviços de manu- tenção e reparação mecânica e elétrica de veículos automotores, ser- viços de usinagem, tornearia e solda, recondicionamento e recupera- ção de motores para veículos automotores, serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, serviços de alinhamen- to e balanceamento de veículos automotores, serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, serviços de capotaria, manutenção e reparação de motocicletas e mo- tonetas por estar em conformidade com o Edital.
 - ENCERRAMENTO:** Pelo Presidente da Comissão foi decidido de- clarar habilitada e opinar pela ADJUDICAÇÃO do objeto da presente inexigibilidade de licitação à empresa AUTO ELETRICA DIEGO LTDA ME - CNPJ - 09.589.379/0001-91, para fins de credenciamento de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de veí- culos automotores, por demanda, com fornecimento e aplicação de peças originais ou genuínas.
- Id: 2526421

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
ATO DO ORDENADOR DE DESPESAS
PORTARIA SEPM Nº 402 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023
INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVI- DÊNCIAS.

O ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO, no uso das atribui- ções legais previstas no art. 82, § 1º da Lei nº 287/1979 e o art. 35, parágrafo único do Decreto nº 3.149/1980.

CONSIDERANDO o descrito nos autos do presente processo nº SEI- 350094/000983/2023, noticiando que a empresa SOLAMARIS DO RIO FORNECEDORA DE FRUTAS LEGUMES LTDA, que assinou o Con- trato nº. 095/2021-DLP, oriundo da Ata de Registro de Preços ARP 0091/2021/510100-01, referente ao Pregão Eletrônico SRP n.º 071/2021, cujo escopo trata do fornecimento dos gêneros alimentícios contidos no Lote nº. 01 - Ovos e Laticínios; Lote nº. 02 - Óleos; e, Lote nº. 03 - Cereais beneficiados, não realizou as entregas dos se- guintes gêneros alimentícios, conforme os cronológicos estabelecidos. Incidindo, portanto, no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, e sub- siidiariamente às sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993, e art. 86 do Decreto Estadual nº 3.149/1980 de 21 de junho de 1993, assim como legislações correlatas, além das infrações administrativas referentes às cláusulas I, IV, VII e XIII do Contrato SEPM nº. 095/2021-DLP, que dispõem, respectivamente: Do objeto e da forma de fornecimento; Das obrigações da Contratada: a) entregar os bens na quantidade, qualidade, local e prazos especificados no cronograma de execução do Contrato; Da execução, do recebimento e da fiscalização do contrato; Das sanções administrativas e demais penalidades. Fato este que ensejou em inúmeros embaraços adminis- trativos e operacionais consideráveis, como desabastecimento de gê- neros, mudanças urgentes de cardápio, comprometimento da alimen- tação adequada e recuperação de pacientes hospitalares em período de emergência de saúde pública, remanejamento de gêneros entre as unidades em viaturas operacionais que não são destinadas para este objetivo, o que proporciona um aumento de gasto de combustível im- previsto para tal função, além de serem realizados por policiais mi- litares destinados à atividade-fim de segurança pública, transtornos na rotina de trabalho para solução dos problemas consequentes da di- lação do fornecimento e possibilidade de interferência no policiamento ostensivo e atividades administrativas das OPMs devido à escassez de alimentos.

RESOLVE:

Art. 1º - Alicerçada no que preconiza previstas no art. 82, § 1º da Lei nº 287/1979; art. 35, parágrafo único do Decreto nº 3.149/1980 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, instaurar o presente Processo Administrativo Sancionatório, franqueando-lhe o direito à ampla defesa e não obstante, para apurar ocorrência prima facie de inexecução no processo licitatório, perpetradas pela empresa SOLAMARIS DO RIO FORNECEDORA DE FRUTAS LEGUMES LTDA, situada na Avenida Brasil, 19.001, pavilhão 44 box 18 - Ceasa, Bairro Irajá - Cidade Rio de Janeiro - RJ, CEP: 21.530-000, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.326.381/0001-18.

Art. 2º - Designa o 3º SGT PM RG 92.852 DIEGO COSTA TRIN- DADE, Id. Func. 4416701-6, da DGAL, conforme preconiza o Manual para aplicação de Sanções nos casos de inexecução parcial ou total dos contratos administrativos.

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias úteis para con- clusão dos trabalhos, a partir da data do recebimento.

Art. 4º - Fica a contratada sujeita às sanções de impedimento de con- tratar com a administração pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato em ques- tão, bem como às demais cominações legais, positivadas no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002. E subsidiariamente as sanções previstas nos artigos 86 e 87, incisos, I, II, III, IV da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 5º - Cabe ao Gestor do Contrato adotar as medidas do poder de cautela de garantia contratual, desde que prevista no instrumento con- vocatório, conforme art. 56 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 6º - Com fulcro no art. 34, e inciso VIII do art. 48 da Lei nº 5.427/2009, resta comunicado a contratada, a oportunidade de juntar ao sobredito processo as provas necessárias à defesa, desde que, motivadas e pertinentes ao sobredito processo. Outrossim, os autos do processo administrativo nº SEI-350094/000983/2023 estão disponí- veis para consulta processual através do endereço eletrônico https://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_procas-so_pesquisar.php?acao_externa=protocolo_pesquisar&acao_origem_ex- terna=protocolo_pesquisar&id_orgao_acesso_externo=0, o suporte pa- ra acesso ao sistema SEI é realizado na Diretoria Geral de Apoio Lo- gístico, situada no endereço da Rua Evaristo da Veiga nº 78, térreo, Centro do Rio de Janeiro, CEP 20031-040, das 09h00min até 17h00min, número de telefone (21) 2333-2690 e e-mail: as-sec1_dgal@pmerj.rj.gov.br.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2023

JOMAR FERNANDO DA SILVA
Ordenador de Despesas Secundário

Id: 2526836



De segunda a sexta
Das 8h às 17h
Rua Professor Heitor Carrilho,
Nº 81, Centro, Niterói, RJ
(21) 2717-5299
@culturaleiladiniz
Entrada franca

Exposições
Oficinas
Teatro
Música

Sala de
Cultura
Leila Diniz